



COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO
MERCOSUL

PARECER N° 006 /16 – CEFOR

**Institui a Política Municipal de Internação
Compulsória de Dependentes Químicos e
dá outras providências.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago Duarte.

Esta Comissão já se manifestara pela aprovação do Projeto, através do Parecer n° 105/13, aprovado em 26 de novembro de 2013.

Desde aquela data, não foram acrescentados ao Processo novos dados capazes de modificar nosso entendimento a respeito da matéria em análise.

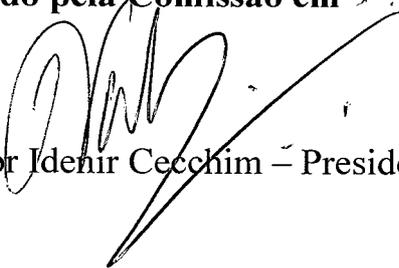
Tampouco ocorreram, desde então, no meio social ou científico, fatos ou fatores capazes de alterar o sentido de nossa avaliação.

Mantemos, assim, nosso parecer pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de fevereiro de 2016.


Vereador João Carlos Nedel,
Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 10.03.16


Vereador Idenir Cecchim – Presidente


Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Airto Ferronato

Vereador Guilherme Socias Villela